

Proc. Administrativo 5.310/2023

De: Lucimara M. - SEMAD-DCOM
Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade
Data: 22/11/2023 às 17:24:52

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-DCOM, SEMFIP -CONT

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA COM REAJUSTE - DIGA WEB PROCESSO

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Administração

Nº Processo Licitatório*:

5468/2021

ARP ou Contrato*:

225/2021

Objeto do contrato/ata*:

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet através de link com conexão em fibra óptica.

Nome/Razão social do contratado*:

DIGAWEB TELECOM LTDA

CPF/CNPJ*:

32.126.630/0001-01

Vencimento do contrato*:

02/12/2022

Período de prorrogação*:

12 meses

Novo vencimento do contrato*:

02/12/2023

Índice financeiro*:

IPCA

Percentual de reajuste*:

1,04391240

Valor Mensal Ajustado*:

144.170,41

Valor Global do Contrato Reajustado(R\$)*:

420.383,01

Justificativa da prorrogação*:

A referida prorrogação contratual se justifica, diante da necessidade da manutenção dos serviços de internet, havendo interesse de ambas as partes para a prorrogação do presente contrato.

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte
0502	6698	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	104
0503	6707	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	104
0504	6713	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	104
0605	6750	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	303
0606	6760	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	
1005	6789	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	
1006	6790	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	
0207	8751	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
0301	8753	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
0305	8757	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
0312	8764	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
0501	8773	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
0506	8776	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
0601	8780	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
0701	8790	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
0801	8791	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
0901	8792	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
1001	8793	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
1201	8798	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
1203	8800	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
02.01	5980	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
03.03	5986	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FB68-BA49-61C8-7860> e informe o código FB68-BA49-61C8-7860



03.11	5993	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	511
03.11	5992	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
05.08	11611	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	104
05.08	11610	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
06.04	6029	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
10.07	6030	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
16.01	6038	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
18.01	6041	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	

—
Lucimara Andrade Machado Vieira

Anexos:

Chefe de Divisão de Compras

A_Prefeitura_de_Ubirata_DIGA_WEB.pdf

B_PLANILHA_DE_CALCULO_INTERNET.pdf

C_DECLARACAO_ORDENADOR_DIGA_WEB_ADM.pdf

D_4_Alteracao_Contratual_Registrada.pdf

D_CND_ESTADUAL_DIGAWEB.pdf

D_CND_FEDERAL_DIGAWEB_16_04_24.pdf

D_CND_MUNICIPAL_DIGAWEB.pdf

D_CND_TRABALHISTA_DIGAWEB.pdf

D_DECLARACAO.pdf

D_FGTS_CRF_DIGAWEB.pdf

D_OFICIO_RENOVACAO_DE_CONTRATO_UBIRATA_2023.pdf

D_RELATORIO_FISCAL_DE_CONTRATO__2_2_.pdf

E_1BCB_Calculadora_do_cidadao_59_90_INTERNET.pdf

E_2_BCB_Calculadora_do_cidadao_49_90.pdf

E_3_BCB_Calculadora_do_cidadao_99_90_INTERNET.pdf

E_4_BCB_Calculadora_do_cidadao_7000_00_INTERNET.pdf





Ofício 3.178/2023



Acompanhe via internet em <https://ubirata.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
645.017.002.417.933.152

Lucimara M. SEMAD-DCOM

Destinatário

DIGAWEB SERVICOS DIGITAIS LTDA

financeiro1@digaweb.com.br

CC

1 setor envolvido

SEMAD-DCOM

17/11/2023 14:23

Assinado por E-pessoa jurídica DINHEIRO SÔNIA DA SILVA CORRÊA por DIGAWEB SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ 32.126.630/0001-01 sendo o responsável RODRIGO SONDA CPF 830.106.066-3 assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FB68-BA49-61C8-7860 e informe o código FB68-BA49-61C8-7860

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - SERVIÇO DE INTERNET -PROCESSO 5468/2021

Prezado Fornecedor

Considerando a proximidade do vencimento do contrato 225/2021 referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet através de link com conexão em fibra óptica, no próximo dia 02/12/2023, e tendo em vista possibilidade de renovação contratual, questionamos se há interesse na renovação contratual por parte da empresa?

OBSERVAÇÃO: Caso tenha interesse solicitamos o envio de todas as certidões negativas: municipal, estadual, trabalhista, federal, FGTS, documento dos sócios, contrato social, declaração de não nepotismo e que não emprega menor.

—
Lucimara Andrade Machado Vieira

Chefe de Divisão de Compras

Secretaria de Administração

Quem já visualizou?

17/11/2023 14:23:13

E-mail para financeiro1@digaweb.com.br

E-mail entregue, lido, clicado

Tramitação 1- 3.178/2023

22/11/2023 10:52
(Respondido)

**DIGAWEB SERVICOS
DIGITAIS LTDA**

financeiro1@digaweb.com.br

A empresa **DIGAWEB TELECOM LTDA**. Inscrita no CNPJ: 32.126.630/0001-01, com sede na Cidade de Ubitatã. Vem junto a:

Prefeitura Municipal de Ubitatã, Manifestar-se FAVORAVEL pela prorrogação de um novo período de 12 (doze), meses do contrato de Prestação de Serviços Nº 225/2021 cujo o objeto é a



Envolvidos internos
acompanhando
CC

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET ATRAVÉS DE LINK COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA. Que tem vigência final em 02/12/2023. Originário do Pregão Eletrônico 213/2021.

Solicitamos ainda o reajuste conforme o Índice de Preço ao Consumidor Amplo IPCA previsto na Clausula 11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE** do Edital:



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/11/2023 10:54:20 DIGAWEB SERVICOS DIGITAIS LTDA assinou digitalmente **Ofício 3.178/2023** com o certificado **DIGAWEB SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ 32.126.630/0001-01** sendo o responsável **RODRIGO SONDA CPF 880.XXX.XXX-91** conforme **MP nº 2.200/2001**.

Prefeitura de Ubiratã - Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 Ubiratã - PR - CEP 85440-000
Impresso em 22/11/2023 16:40:56 por Lucimara Andrade Machado - Chefe de Divisão de Compras
"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - Henry Ford



Assinado por: Pessoa ou Usuário DINEHEBSON DA SILVA RODRIGUES por DIGAWEB SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ 32.126.630/0001-01 sendo o responsável RODRIGO SONDA CPF 880.XXX.XXX-91 Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FB68-BA49-61C8-7860



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V.UNIT REAJUSTADO	V. TOTAL
1	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Ubitatã / Velocidade MBPS 20	564	UN	59,90	62,53	35.266,92
2	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Ubitatã / Velocidade MBPS 50	111	UN	59,90	62,53	6.940,83
3	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Ubitatã / Velocidade MBPS 1000	12	UN	7.000,00	7307,39	87.688,68
4	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Ubitatã / Velocidade MBPS 10	250	UN	49,90	52,09	13.022,50
1	Serviços dedicados para acesso á internet com endereços IP fixos ou dinamicos em velocidade de 200 Mbps.	12	MEN	99,90	104,29	1251,48



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

DECLARO para os devidos fins, no uso de minhas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a(s) despesa(s) resultante da REQUISIÇÃO DETERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet através de link com conexão em fibra óptica tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente declaração.

Ubiratã/PR, 22 de Novembro de 2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIGAWEB TELECOM LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 32.126.630/0001-01
NIRE: 41208936886

O abaixo assinado, **Gabriel Teixeira Grazioli**, brasileiro, Empresário, solteiro, nascido em 16/02/2001, natural de Cascavel – PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 5699, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-000, portador do RG nº 12.343.765-9, expedido pela SSP-PR e do CPF nº 136.094.619-50, único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **DIGAWEB TELECOM LTDA**, com sede na Rua Floriano Peixoto, 1147, Centro, Ubitatã – PR, CEP 85.440-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.126.630/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208936886 em 28/11/2018, **resolve** através deste instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Página | 1

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio **RM HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 2.283, Centro, apto 152, Cascavel – PR, CEP 85.810-100, inscrito no CNPJ 44.295.728/0001-63 e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41210384461 em 18/11/2021, neste ato representado pelo seu sócio administrador **Rodrigo Sonda**, brasileiro, Empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/02/1975, natural de Cascavel-PR, inscrito no CPF nº 880.547.139-91, portador da CNH nº 02754626471 emitida pelo DETRAN-PR em 07/12/2019, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 2.283, apto 152, Centro, Cascavel - PR, CEP 85.810-100.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade sócio **Gabriel Teixeira Grazioli**, já qualificado, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante **RM HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificado, sendo 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cuja importância confessa haver recebido neste ato, em moeda corrente do país, pelo que da plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Como consequência, o Capital Social da empresa, totalmente subscrito e integralizado, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, divididos em quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando 30.000 (trinta mil) quotas, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	R\$ - Capital	%
RM Holding de Participações Ltda	30.000	30.000,00	100%
Total	30.000	30.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e, responde solidariamente, pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FB68-BA49-61C8-7860> e informe o código FB68-BA49-61C8-7860



DIGAWEB TELECOM LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 32.126.630/0001-01
NIRE: 41208936886

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade passa a ser administrada por **Rodrigo Sonda**, já qualificado, na qualidade de administrador não sócio, ao qual compete, **isoladamente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade passa a ter como sua nova razão social **DIGAWEB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**.

Página | 2

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade **passa a ter como seu novo objeto social** os Serviços de Operadoras de televisão por assinatura por cabo e por satélite, Provedores de acesso às redes de comunicações, Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Outras atividades de prestação de serviços de informação, Serviços de telefonia fixa comutada – STFC, Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT, Serviços de comunicação multimídia – SCM e o Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica constituída a **Filial 01**, que será localizada em Campina da Lagoa - PR, na Avenida Brasil, nº 858, Centro, CEP 87.345-000, tendo como seu objeto social os Serviços de Provedores de acesso às redes de comunicações e de voz sobre protocolo internet – VOIP.

CLÁUSULA OITAVA: Fica constituída a **Filial 02**, que será localizada em Juranda - PR, na Avenida Brasil, nº 2580, Centro, CEP 87.355-000, tendo como seu objeto social os Serviços de Provedores de acesso às redes de comunicações e de voz sobre protocolo internet – VOIP.

CLÁUSULA NONA: Fica constituída a **Filial 03**, que será localizada em Nova Cantu - PR, na Avenida Cantu, nº 385, Centro, CEP 87.330-000, tendo como seu objeto social os Serviços de Provedores de acesso às redes de comunicações e de voz sobre protocolo internet – VOIP.

CLÁUSULA DÉCIMA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

DIGAWEB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 32.126.630/0001-01
NIRE: 41208936886



DIGAWEB TELECOM LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 32.126.630/0001-01
NIRE: 41208936886

RM HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 2.283, Centro, apto 152, Cascavel – PR, CEP 85.810-100, inscrita no CNPJ 44.295.728/0001-63 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41210384461 em 18/11/2021, neste ato representada pelo seu sócio administrador **Rodrigo Sonda**, brasileiro, Empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/02/1975, natural de Cascavel-PR, inscrito no CPF nº 880.547.139-91, portador da CNH nº 02754626471 emitida pelo DETRAN-PR em 07/12/2019, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 2.283, apto 152, Centro, Cascavel - PR, CEP 85.810-100, único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **DIGAWEB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, com sede na com sede na Rua Floriano Peixoto, 1147, Centro, Ubatã – PR, CEP 85.440-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.126.630/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208936886 em 28/11/2018, **resolve** através deste instrumento particular, consolidar seu contrato social e posteriores alterações, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Página | 3

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **DIGAWEB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e foro na Rua Floriano Peixoto, 1147, Centro, Ubatã – PR, CEP 85.440-000, podendo abrir filiais em qualquer parte do País, de acordo com os interesses sociais.

Parágrafo Primeiro: A sociedade mantém a **Filial 01**, localizada em Campina da Lagoa - PR, na Avenida Brasil, nº 858, Centro, CEP 87.345-000, tendo como seu objeto social os Serviços de Provedores de acesso às redes de comunicações e de voz sobre protocolo internet – VOIP.

Parágrafo Segundo: A sociedade mantém a **Filial 02**, localizada em Juranda - PR, na Avenida Brasil, nº 2580, Centro, CEP 87.355-000, tendo como seu objeto social os Serviços de Provedores de acesso às redes de comunicações e de voz sobre protocolo internet – VOIP.

Parágrafo Terceiro: A sociedade mantém a **Filial 03**, localizada em Nova Cantu - PR, na Avenida Cantu, nº 385, Centro, CEP 87.330-000, tendo como seu objeto social os Serviços de Provedores de acesso às redes de comunicações e de voz sobre protocolo internet – VOIP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social os Serviços de Operadoras de televisão por assinatura por cabo e por satélite, Provedores de acesso às redes de comunicações, Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Desenvolvimento e licenciamento de programas



DIGAWEB TELECOM LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 32.126.630/0001-01
NIRE: 41208936886

de computador customizáveis e não-customizáveis, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Outras atividades de prestação de serviços de informação, Serviços de telefonia fixa comutada – STFC, Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT, Serviços de comunicação multimídia – SCM e o Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Página | 4

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 28 de novembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social da empresa, totalmente subscrito e integralizado, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, divididos em quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando 30.000 (trinta mil) quotas, está assim distribuído:

Sócio	Quotas	R\$ - Capital	%
RM Holding de Participações Ltda	30.000	30.000,00	100%
Total	30.000	30.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e, responde solidariamente, pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é administrada por **Rodrigo Sonda**, na qualidade de administrador não sócio, ao qual compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio e/ou administrador receberá a título de remuneração *Pró-Labore*, pelos serviços prestados à sociedade, valor esse a ser fixado posteriormente.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, devendo nesta ocasião serem elaboradas as demonstrações exigidas em Lei. Os lucros e perdas apurados poderão ser distribuídos ao sócio ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, podendo distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA NONA: As quotas sociais são indivisíveis e impenhoráveis, ou seja, as quotas não responderão por dívidas do sócio.



DIGAWEB TELECOM LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 32.126.630/0001-01
NIRE: 41208936886

CLÁUSULA DÉCIMA: Na impossibilidade ou falecimento do sócio, seus herdeiros receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio impossibilitado ou falecido, ou poderão ingressar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada, do Código Civil de 2.002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº. 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio e/ou administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã - PR, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, devidamente rubricadas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubitatã - PR, 28 de outubro de 2022.

Gabriel Teixeira Grazioli

(Assinado digitalmente)

RM Holding de Participações Ltda

Rodrigo Sonda

(Assinado digitalmente)

Página | 5

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FB68-BA49-61C8-7860> e informe o código FB68-BA49-61C8-7860





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIGAWEB SERVICOS DIGITAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13609461950	GABRIEL TEIXEIRA GRAZIOLI
88054713991	RODRIGO SONDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2022 00:24 SOB N° 20227527135.
PROTOCOLO: 227527135 DE 09/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214912783. CNPJ DA SEDE: 32126630000101.
NIRE: 41208936886. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2022.
DIGAWEB SERVICOS DIGITAIS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032270826-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.126.630/0001-01**
Nome: **DIGAWEB SERVICOS DIGITAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIGAWEB SERVICOS DIGITAIS LTDA
CNPJ: 32.126.630/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:00 do dia 19/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2024.

Código de controle da certidão: **5E68.924D.6412.5E4F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

8336/2023

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: DIGAWEB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
CPF/CNPJ...: 32.126.630/0001-01
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CPF/CNPJ ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

VALIDADE: 21/12/2023

Código de Autenticidade: 440883618440883

UBIRATÃ EM 21/11/2023

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FB68-BA49-61C8-7860> e informe o código FB68-BA49-61C8-7860





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGAWEB SERVICOS DIGITAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.126.630/0001-01

Certidão n°: 65859286/2023

Expedição: 21/11/2023, às 10:16:51

Validade: 19/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGAWEB SERVICOS DIGITAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.126.630/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO

A empresa **DIGAWEB TELECOM LTDA**. Inscrita no CNPJ: 32.126.630/0001-01, com sede na Cidade de Ubitatã. DECLARA:

1. Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função junto ao Município de Ubitatã ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2. Não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3. Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal;

4. Que atesta, no que for aplicável, o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada;

5. Que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam senadores, deputados federais ou estaduais, vereadores, prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, chefe de gabinete, procurador geral do Município ou ocupantes de cargos de direção, chefia ou de assessoramento do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

6. Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau com vereadores, prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, chefe de gabinete, procurador geral do Município ou de ocupantes de cargos de direção, chefia ou de assessoramento do órgão ou entidade contratante.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ubitatã, 21 de novembro de 2023

RODRIGO
SONDA:88054
713991

Assinado de forma digital por RODRIGO
SONDA:88054713991
Dados: 2023.11.21
09:43:31 -03'00'

DIGAWEB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
CNPJ: 32.126.630/0001-01

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.126.630/0001-01

Razão Social: DIGAWEB TELECOM LTDA

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 1147 / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2023 a 17/12/2023

Certificação Número: 2023111802150900548877

Informação obtida em 21/11/2023 10:15:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



A

Prefeitura Municipal de Ubitatã

Ref.:

Ofício 3.178/2023:

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - SERVIÇO DE INTERNET -PROCESSO 5468/2021

A empresa **DIGAWEB TELECOM LTDA**. Inscrita no CNPJ: 32.126.630/0001-01, com sede na Cidade de Ubitatã. Vem junto a:

Prefeitura Municipal de Ubitatã, Manifestar-se FAVORAVEL pela prorrogação de um novo período de 12 (doze), meses do contrato de Prestação de Serviços Nº 225/2021 cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET ATRAVÉS DE LINK COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA**. Que tem vigência final em 02/12/2023. Originário do Pregão Eletrônico 213/2021.

Solicitamos ainda o reajuste conforme o Índice de Preço ao Consumidor Amplo **IPCA** previsto na Clausula **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE** do Edital:

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo IPCA, ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Ubitatã, 21 de novembro de 2023

RODRIGO

SONDA:88054713

991

DIGAWEB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA

CNPJ: 32.126.630/0001-01

Assinado de forma digital por
RODRIGO
SONDA:88054713991
Dados: 2023.11.21 09:23:30
-03'00'

Memorando 6.392/2023

De: Maria B. - GP

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 22/11/2023 às 14:07:38

Setores envolvidos:

GP, SEMAD-DCOM

Relatório de Fiscal

Conforme solicitado segue relatório anexo.

—

Maria Inês Bento

Secretária da Coordenação Geral de Governo

Anexos:

RELATORIO_FISCAL_DE_CONTRATO__2.pdf

RELATÓRIO DE FISCALIZACAO DE CONTRATO

CONTRATO N2: 225/2021

CONTRATADO: DIGAWEB TELECOM LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.126.630/0001-01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5468/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet através de link com conexão em fibra óptica.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/12/2021

NOME DO FISCAL: Maria Inês Bento

Declaro que, durante o período de fiscalização, a contratada prestou os serviços de forma regular, com a qualidade esperada, obedecendo aos prazos estabelecidos na cláusula quinta do contrato, assim como atendendo ao disposto no detalhamento dos serviços previsto na cláusula sétima do contrato. Declaro ainda que a contratada cumpriu as obrigações previstas na cláusula nona do contrato, não havendo nada que desabone a conduta da empresa durante o período de vigência contratual, não havendo óbice para a prorrogação contratual pelo período de doze meses

Ubiratã, 22 de novembro de 2023.

Assinatura do fiscal substituto do contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55BA-568D-1781-AE71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA INÊS BENTO (CPF 040.XXX.XXX-31) em 22/11/2023 14:24:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/55BA-568D-1781-AE71>



**Calculadora do cidadão**Acesso público
22/11/2023 - 16:27

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	12/2022
Data final	10/2023
Valor nominal	R\$ 59,90 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04391240
Valor percentual correspondente	4,391240 %
Valor corrigido na data final	R\$ 62,53 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



**Calculadora do cidadão**Acesso público
22/11/2023 - 11:13

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	12/2022
Data final	10/2023
Valor nominal	R\$ 49,90 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04391240
Valor percentual correspondente	4,391240 %
Valor corrigido na data final	R\$ 52,09 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



**Calculadora do cidadão**Acesso público
22/11/2023 - 11:11

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	12/2022
Data final	10/2023
Valor nominal	R\$ 99,90 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04391240
Valor percentual correspondente	4,391240 %
Valor corrigido na data final	R\$ 104,29 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



**Calculadora do cidadão**Acesso público
22/11/2023 - 11:10

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	12/2022
Data final	10/2023
Valor nominal	R\$ 7.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04391240
Valor percentual correspondente	4,391240 %
Valor corrigido na data final	R\$ 7.307,39 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB68-BA49-61C8-7860

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 23/11/2023 08:01:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FB68-BA49-61C8-7860>

Proc. Administrativo 1- 5.310/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 23/11/2023 às 09:00:31

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-DCOM, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMFIP -CONT

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA COM REAJUSTE - DIGA WEB PROCESSO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4837-80A0-086C-5A80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 23/11/2023 09:01:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO PEREIRA MOURA (CPF 070.XXX.XXX-20) em 23/11/2023 11:42:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/4837-80A0-086C-5A80>

Proc. Administrativo (Nota interna 23/11/2023 11:41) 5.310/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 23/11/2023 às 11:41:29

Setores envolvidos:

GP, SEMAD, SEMAD-DCOM, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMFIP -CONT

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA COM REAJUSTE - DIGA WEB PROCESSO

Prezado, solicito assinatura visando anuência para prosseguimento na formalização de termo aditivo ao contrato 225/2021 - DIGAWEB TELECOM, visando a prorrogação da vigência contratual, conforme solicitação da secretaria de Administração

-

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1914-7340-AC17-E6A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 23/11/2023 12:22:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1914-7340-AC17-E6A0>

Proc. Administrativo 2- 5.310/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 23/11/2023 às 14:19:36

Solicito parecer jurídico referente à formalização de termo aditivo ao contrato 225/2021, conforme minuta anexa e documentação apresentada pela secretaria da Administração. Segue também contrato para verificação.

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

0_CONTRATO_225_2_.docx

5_ADITIVO_PRORROGACAO_2_.pdf

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5468/2021**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIGAWEB TELECOM LTDA, TENDO POR OBJETO A DILATAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet através de link com conexão em fibra óptica.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA:

DIGAWEB TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.126.630/0001-01, estabelecida à na Rua Brasília, 793, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE DO ADITIVO:

Prorrogar a vigência do contrato em 12 meses, passando o término do mesmo para 02 de dezembro de 2023, reajustando os valores dos serviços em 1,0439%, conforme variação do IPCA, ficando os valores unitários atualizados conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT. ANTERIOR	V. UNIT. REAJUSTADO
1	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Ubatuba / Velocidade MBPS 20	564	UN	59,90	62,53
2	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Ubatuba / Velocidade MBPS 50	108	UN	59,90	62,53
3	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Ubatuba / Velocidade MBPS 1000	12	UN	7.000,00	7.307,39
4	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Ubatuba / Velocidade MBPS 10	240	UN	49,90	52,09
1	Serviços dedicados para acesso internet com endereços IP fixos ou dinâmicos em velocidade de 200 Mbps.	12	MEN	99,90	104,29

5. PREVISÃO LEGAL:

Fundamentam-se a prorrogação contratual e o reajuste dos valores no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e cláusula décima primeira do contrato, respectivamente.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, XX de XXXXXXXXX de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante

DIGAWEB TELECOM LTDA

Representante Legal
Contratada

Proc. Administrativo 3- 5.310/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 28/11/2023 às 15:18:30

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-DCOM, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMFIP -CONT

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA COM REAJUSTE - DIGA WEB PROCESSO

Segue parecer jurídico.

Att

—

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PJ_2_225_2021.pdf

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 5468/2021

5º Termo Aditivo ao Contrato 225/2021

A Divisão de Licitação e Contratos submete a Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, solicitação de parecer jurídico referente ao 5º termo aditivo ao contrato nº 225/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e DIGAWEB TELECOM LTDA, tendo por objetivo o acréscimo de valor contratual em decorrência prorrogação da vigência.

Pretende o município, através da elaboração do 5º Termo Aditivo do contrato 225/2021, a prorrogação de vigência do mesmo pelo prazo de doze meses, passando o término do mesmo para 02 de dezembro de 2024.

O aditivo acima mencionado, segundo a responsável pela Secretaria solicitante, se dá em virtude da necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato para continuação da prestação de serviço.

É o relatório do necessário, passamos a opinar.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.

Como exposto, este parecer versa sobre a análise da possibilidade e legalidade de aditamento do 5º Termo Aditivo do contrato nº 225/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e DIGAWEB TELECOM LTDA, tendo por objetivo a prorrogação da vigência.

O respectivo aditivo pugna pela prorrogação da vigência de contrato, a lei excepcional permite tal prorrogação ou extensão do contrato, segundo os rígidos pressupostos que a mesma impõe, ou ainda se preveja sua duração por prazo superior, no momento de sua formalização houve essa previsão, a qual foi utilizada de forma sabia.



Nos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 a mesma em seu art. 57, II, dispõe sobre a permissividade da prorrogação conforme segue:

Art. 57. A duração dos contratos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos perspectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

“II. A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses”.

(...)

§ 2º- Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”

A justificativa prevista no § 2º já foi tema de discussão no tribunal de Contas da União que assim ementou:

“ D.O.U: 28.04.2006 Seção: 1 Pagina (s): 165 Ementa: O TCU posicionou-se quanto à necessidade de se cumprir o disposto no art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, nas prorrogações de prazos de contratos, justificando-as por escrito e inserido no processo a autorização da autoridade competente, anteriormente à celebração do respectivo termo aditivo (item 9.5.10, TC -010.666/2002-1, Acórdão nº 992/2006- TCU- 2ª Câmara);”

Trata-se do segundo pedido de prorrogação do mencionado contrato, portanto dentro dos limites permitidos por lei.

Por consequência, visto estar a contratada cumprindo os requisitos necessários impostos, e visto que ambas as partes vislumbram interesse em prorrogar a vigência contratual e que de acordo com o contrato, há tal possibilidade sendo ela legalmente presumível e viável.



O Tribunal de Contas da União, em seu manual de Licitações e Contratos, instrui:

Prorrogações de prazos de duração dos contratos deverão estar devidamente justificados em processo administrativo e serem previamente autorizadas pela autoridade competente para assinatura do termo contratual.

Admite-se também prorrogação de prazos de início das etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto contratual, desde que mantidas as demais cláusulas do contrato e preservado o equilíbrio econômico-financeiro da avença.

Logo, é necessário que toda e qualquer prorrogação de prazo contratual observe, no mínimo, os seguintes pressupostos:

- Existência de previsão para prorrogação no edital e no contrato;
- Objeto e escopo do contrato inalterados pela prorrogação;
- Interesse da Administração e do contratado declarados expressamente;
- Vantajosidade da prorrogação devidamente justificada nos autos do processo administrativo;
- Manutenção das condições de habilitação pelo contratado;
- Preço contratado compatível com o mercado fornecedor do objeto contratado (Manual de Licitações e Contratos do TCU, 2010, p 765-766).

No presente requerimento de termo aditivo apresentado, solicitando a prorrogação da vigência do contrato pelo período de doze meses, entendo que aliada as justificativas apresentadas, a sua prorrogação é o que mais atende o interesse público.

Assim sendo, em conformidade com supracitado dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade de prorrogação do prazo contratual.

Destarte, nenhum motivo resta que possa impedir o aditamento contratual, seja do ponto de vista legal ou do ponto de vista que tenha maior vantagem.



EX POSITIS, diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização do aditivo requerido, referente ao contrato de nº 225/2021, processo licitatório nº **5468/2021**, caso tenha disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 57,II da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.

Ubiratã, 28 de novembro de 2023.

Bruna Correa Malheiro

Advogada Pública

OAB/PR 88.976





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6F6-8D23-EBD5-81E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 28/11/2023 15:18:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/A6F6-8D23-EBD5-81E4>

Proc. Administrativo (Nota interna 01/12/2023 11:39) 5.310/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 01/12/2023 às 11:39:51

Anexo termo aditivo para assinatura

—

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5468/2021**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIGAWEB TELECOM LTDA, TENDO POR OBJETO A DILATAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet através de link com conexão em fibra óptica.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA:

DIGAWEB TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.126.630/0001-01, estabelecida à na Rua Brasília, 793, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE DO ADITIVO:

Prorrogar a vigência do contrato em 12 meses, passando o término do mesmo para 02 de dezembro de 2024, reajustando os valores dos serviços em 4,3912%, conforme variação do IPCA, ficando os valores unitários atualizados conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT. ANTERIOR	V. UNIT. REAJUSTADO
1	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Ubiratã / Velocidade MBPS 20	564	UN	59,90	62,53
2	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Ubiratã / Velocidade MBPS 50	108	UN	59,90	62,53
3	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Ubiratã / Velocidade MBPS 1000	12	UN	7.000,00	7.307,39
4	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Ubiratã / Velocidade MBPS 10	240	UN	49,90	52,09
1	Serviços dedicados para acesso internet com endereços IP fixos ou dinâmicos em velocidade de 200 Mbps.	12	MEN	99,90	104,29

5. PREVISÃO LEGAL:

Fundamentam-se a prorrogação contratual e o reajuste dos valores no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e cláusula décima primeira do contrato, respectivamente.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 28 de novembro de 2023.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:6007
6020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2023.12.01
11:43:27 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante

DIGAWEB TELECOM LTDA

Representante Legal
Contratada

Proc. Administrativo (Nota interna 01/12/2023 15:46) 5.310/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 01/12/2023 às 15:46:44

Termo aditivo assinado pelas partes

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

5_ADITIVO_PRORROGAC_A_O_DIGAWEB_1_3_.pdf

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5468/2021**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIGAWEB TELECOM LTDA, TENDO POR OBJETO A DILATAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet através de link com conexão em fibra óptica.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA:

DIGAWEB TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.126.630/0001-01, estabelecida à na Rua Brasília, 793, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE DO ADITIVO:

Prorrogar a vigência do contrato em 12 meses, passando o término do mesmo para 02 de dezembro de 2024, reajustando os valores dos serviços em 4,3912%, conforme variação do IPCA, ficando os valores unitários atualizados conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT. ANTERIOR	V. UNIT. REAJUSTADO
1	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Ubiratã / Velocidade MBPS 20	564	UN	59,90	62,53
2	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Ubiratã / Velocidade MBPS 50	108	UN	59,90	62,53
3	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Ubiratã / Velocidade MBPS 1000	12	UN	7.000,00	7.307,39
4	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Ubiratã / Velocidade MBPS 10	240	UN	49,90	52,09
1	Serviços dedicados para acesso internet com endereços IP fixos ou dinâmicos em velocidade de 200 Mbps.	12	MEN	99,90	104,29

5. PREVISÃO LEGAL:

Fundamentam-se a prorrogação contratual e o reajuste dos valores no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e cláusula décima primeira do contrato, respectivamente.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 28 de novembro de 2023.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:6007
6020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2023.12.01
11:43:27 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante

RODRIGO
SONDA:880
54713991

Assinado de forma
digital por RODRIGO
SONDA:88054713991
Dados: 2023.12.01
14:55:21 -03'00'

DIGAWEB TELECOM LTDA

Representante Legal
Contratada

Proc. Administrativo (Nota interna 04/12/2023 13:36) 5.310/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 04/12/2023 às 13:36:45

Publicação do extrato do termo aditivo no jornal oficial.

—

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

1887.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.887- ANO: XVIII

Página 14 de 20

www.ubirata.pr.gov.br**EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2023**

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): WALMIR EDSON PAULINO, inscrito no CPF nº 554.109.609-04.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6352/2023.
OBJETO: Locação de imóvel para implantação do serviço de Centro Dia para Idosos.
VALOR: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): LAR DOS VELHINHOS DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 77.242.386/0001-72.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6348/2023.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao Lar dos Velhinhos de Ubiratã, visando atender integralmente os Idosos no Lar dos Velhinhos de Ubiratã na modalidade de Instituição de Longa Permanência, tipificado nacionalmente do eixo de Proteção Social de Alta Complexidade, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.
VALOR: R\$-619.920,00 (seiscentos e dezenove mil novecentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6303/2023.
OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário no castramóvel municipal.
VALOR: R\$-2.627,00 (dois mil seiscentos e vinte e sete reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): A.L.C. MORAES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.339.373/0001-92.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6303/2023.
OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário no castramóvel municipal.
VALOR: R\$-27.051,78 (vinte e sete mil e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6292/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X DESTINADO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.
VALOR: R\$-7.620,27 (sete mil seiscentos e vinte reais e vinte e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.021.151/0001-05.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6305/2023.
OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais.
VALOR: R\$-11.795,00 (onze mil setecentos e noventa e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.968.337/0001-74.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6313/2023.
OBJETO: aquisição de mudas de plantas para revitalização da arborização urbana.
VALOR: R\$-37.690,00 (trinta e sete mil e seiscentos e noventa reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5468/2021.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet através de link com conexão em fibra óptica.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.
CONTRATADA: DIGAWEB TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.126.630/0001-01.
FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em 12 meses, passando o término do mesmo para 02 de dezembro de 2024, reajustando os valores dos serviços em 4,3912%, conforme variação do IPCA
PREVISÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 5.310/2023 | Anexo: 1887.pdf (1/1)